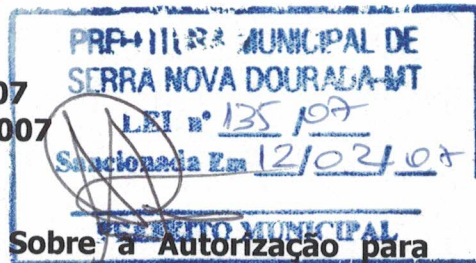




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86



**LEI MUNICIPAL Nº 135/07
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007**



**"Dispõem Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"**

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, Sr. Marcos Roberto Reinert, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 427.330,57 (quatrocentos e vinte sete mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), destinado a atender as dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, não previstas no orçamento inicial de 2007, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Desporto e Lazer
Unidade: 09 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0050 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 2.031 – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – Infantil

Elem. de Despesa:	3190.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	3.000,00
	3190.09.00 – Salário Família	R\$	2.000,00
	3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	23.000,00
	3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
	TOTAL	R\$	33.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Desporto e Lazer
Unidade: 09 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0050 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 2.032 – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – Fundamental

Elem. de Despesa:	3190.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	5.000,00
	3190.09.00 – Salário Família	R\$	3.000,00
	3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	180.000,00
	3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	37.800,00
	TOTAL	R\$	225.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Desporto e Lazer
Unidade: 09 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0050 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 1.067 – Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escolas

Elem. de Despesa:	4490.51 – Obras e Instalações	R\$	6.000,00
	TOTAL	R\$	6.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Desporto e Lazer
Unidade: 09 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0050 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção e Encargos do FUNDEB – Fundamental

Elem. de Despesa:	3190.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$	2.000,00
	3190.09.00 – Salário Família	R\$	2.000,00
	3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	74.000,00
	3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	15.700,00
	3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	13.000,00
	3390.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$	3.000,00
	3390.36.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Física	R\$	7.730,57
	3390.39.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
	4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	4.000,00
	4490.52.00 – Aquis. de Equip. e Mat. Permanente	R\$	4.000,00
	TOTAL	R\$	130.430,57

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Desporto e Lazer
Unidade: 09 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0050 – Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção e Encargos do FUNDEB – Infantil

Elem. de Despesa:	3190.09.00 – Salário Família	R\$	1.000,00
	3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
	3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.100,00
	3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
	3390.36.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Física	R\$	3.000,00
	3390.39.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
	4490.52.00 – Aquis. de Equip. e Mat. Permanente	R\$	3.000,00
	TOTAL	R\$	32.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Desporto e Lazer
Unidade: 02 – Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0041 – Ensino Infantil
Projeto/Atividade: 1.009 – Atendimento a Crianças

Elem. de Despesa:	3390.36.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Física	R\$	5.000,00
	TOTAL	R\$	5.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Desporto e Lazer
Unidade: 02 – Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0041 – Ensino Infantil
Projeto/Atividade: 1.010 – Construção de Parque Infantil

Elem. de Despesa:	4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	14.000,00
	TOTAL	R\$	14.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Desporto e Lazer
Unidade: 02 – Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0041 – Ensino Infantil
Projeto/Atividade: 2.011 – Atividades da Creche Escolar

Elem. de Despesa:	3190.09.00 – Salário Família	R\$	1.000,00
	3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	12.000,00
	3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
	3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	6.000,00
	3390.36.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Física	R\$	5.000,00
	3390.39.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
	4490.52.00 – Aquis. de Equip. e Mat. Permanente	R\$	2.000,00
	TOTAL	R\$	1.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Desporto e Lazer
Unidade: 07– Manutenção com o FUNDEF
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0042 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.014 – Atividades com o FUNDEF 60%

Elem. de Despesa:	3190.09.00 – Salário Família	R\$	3.000,00
	3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	185.000,00
	3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	39.000,00
	TOTAL	R\$	227.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

Órgão: 04 – Secretaria de Educação Desporto e Lazer
Unidade: 07 – Manutenção com o FUNDEF
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0042 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.015 – Atividades com FUNDEF 40%

Elem. de Despesa:	3190.09.00 – Salário Família	R\$	2.000,00
	3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	86.400,00
	3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	18.200,00
	3390.14.00 – Diárias	R\$	2.000,00
	3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
	3390.36.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Física	R\$	8.730,57
	3390.39.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
	4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
	4490.52.00 – Aquis. de Equip. e Mat. Permanente	R\$	5.000,00
	TOTAL	R\$	150.330,57

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

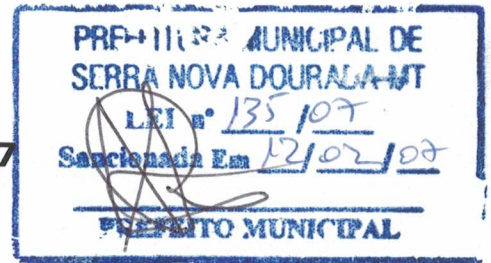
Paço Municipal, em 12 de fevereiro de 2007.

MARCOS ROBERTO REINERT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

EDITAL N° 002/2007
12 DE FEVEREIRO DE 2007



MARCOS ROBERTO REINERT, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal e o disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a **Lei Municipal de n° 135/2007, de 12 de dezembro de 2007.**

TORNA-SE PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **LEI MUNICIPAL N° 135/07, de 12 de fevereiro de 2007, que** “Dispõem Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2007.

MARCOS ROBERTO REINERT
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o **Edital nº 002/2007** cumpriu o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, o qual publicou a **Lei Municipal nº 135/06, de 12 de fevereiro de 2007;**

A publicação foi fixada no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e órgãos públicos existentes na cidade, por não haver jornal de grande circulação e outros meios de comunicação no Município.

Serra Nova Dourada - MT, 12 de fevereiro de 2007.

MARCOS ROBERTO REINERT
PREFEITO MUNICIPAL